

Responsabilidade Socioambiental das IF's

Resolução 4327 e Entregas

FEBRABAN
Federação Brasileira de Bancos

AGENDA |

- PRSA
- Governança
- Gestão e Controles Internos
- Plano de Ação
- Santander e Resolução 4327

AGENDA |

- PRSA
- Governança
- Gestão e Controles Internos
- Plano de Ação
- Santander e Resolução 4327

PRSA |

■ **Formalizada e aprovada, considerando:**

- ✓ Relevância: grau de exposição ao risco socioambiental.
- ✓ Proporcionalidade: natureza da IF e complexidade de atividades / serviços / produtos financeiros.
- ✓ Princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas.
- ✓ Diretrizes sobre as ações estratégicas relacionadas à governança da própria PRSA e ao gerenciamento do risco socioambiental.

❖ *Há que se cuidar, de imediato, da: identificação, classificação, avaliação das operações/atividades que devem ser consideradas no escopo e no não-escopo da gestão da RSA.*

AGENDA |

- PRSA
- **Governança**
- Gestão e Controles Internos
- Plano de Ação
- Santander e Resolução 4327

GOVERNANÇA |

- Estrutura de governança: compatível com porte, natureza do negócio, complexidade de serviços / produtos / atividades / processos / sistemas adotados, para assegurar o cumprimento da PRSA.
- Facultada a constituição de comitê de responsabilidade socioambiental, de natureza consultiva, vinculado ao CA ou Diretoria.
- Estímulo à participação de partes interessadas na elaboração da PRSA.
- Alta Administração deve prover condições para a efetiva implantação do Plano de Ação e sua gestão.
- Diretor responsável pelo cumprimento da PRSA.
 - ❖ *Necessário: envolvimento da Alta Administração.*
 - ❖ *Atenção: gestão do risco socioambiental e a diretoria responsável pelo cumprimento da PRSA em diferentes locais da estrutura.*

AGENDA |

- PRSA
- Governança
- **Gestão e Controles Internos**
- Plano de Ação
- Santander e Resolução 4327

GESTÃO E CONTROLES INTERNOS

- **Efetivo**: monitoramento, mitigação e controle dos riscos associados.
- **Risco socioambiental como componente das diversas modalidades de risco.**
- Considerar **sistemas, rotinas e procedimentos** para: identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental.
- **Destques da norma:**
 - ✓ Registro de dados de perdas;
 - ✓ Avaliação prévia de novas modalidades de produtos e serviços;
 - ✓ Mudanças legais, regulamentares e de mercado;
 - ✓ Gestão do risco socioambiental em unidade de gerenciamento de risco;
 - ✓ Operações com atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais.

GESTÃO E CONTROLES INTERNOS

- ❖ *RSA deve ser aderente ao perfil da IF, e situações desafiadoras podem ocorrer (ex.: foco no varejo de pessoas físicas).*
- ❖ *Risco socioambiental não pode ser visto como isolado dos demais riscos e assim será avaliado.*
- ❖ *Também considerar o risco socioambiental como decorrente de outros riscos, como: crédito, operacional (incluindo legal), reputacional.*
- ❖ *Sinais: ocorrências em operações de crédito, contingências legais, SAC-Ouvidoria, clientes, sociedade civil, mídia, etc.*
- ❖ *Oportunidade: avaliação interna.*

AGENDA |

- PRSA
- Governança
- Gestão e Controles Internos
- **Plano de Ação**
- Santander e Resolução 4327

PLANO DE AÇÃO |

- Plano visa à implementação da PRSA.

- Deve definir:
 - ✓ ações requeridas para a adequação da estrutura organizacional e operacional; e
 - ✓ rotinas e procedimentos a serem executados em conformidade com as diretrizes da política, em cronograma específico.

- ❖ *O Plano é o resultado da auto avaliação empreendida.*

- ❖ *Deve ser factível.*

AGENDA |

- PRSA
- Governança
- Gestão e Controles Internos
- Plano de Ação
- Santander e Resolução 4327

Governança

Diretor responsável designado

Instância máxima: Conselho de Administração

Comitês internos

Política

Política ambiental, engajamento stakeholders

Política anti-corrupção e direitos humanos

Código de ética

Gestão e controles internos

Prática de Risco Socioambiental

Equator Principles, ...

Desafio

Alinhamento entre comitês, definição de papéis e responsabilidades

Integração das políticas

Priorização: “escopo” e “não escopo”.

MENSAGEM FINAL |

- ✓ *A 4.327 é uma boa notícia que vem endereçar questões cruciais para as IF's no novo cenário mundial.*
- ✓ *Este marco diferencia e faz do Sistema Financeiro Nacional uma referência para o mundo.*
- ✓ **O desafio é de todos!**
- ✓ *O nome do jogo é **cooperação**. Aprender juntos, IF's, Regulador / Supervisor, Stakeholders, será fundamental!*

OBRIGADO!

Carlos Donizeti Macedo Maia
cdonizeti@santander.com.br

FEBRABAN